

DIVULGAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL N.º 05/2024 – PNAB – Trajetória Cultural – Pessoa Física

A **Divisão Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG**, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, divulga na presente data a Lista com o Resultado Definitivo de Avaliação ao Edital - PNAB, conforme segue:

Trajetória Cultural – Pessoa Física		
NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
MÚSICA		
ANDRÉ LUIZ COUTINHO JUNIOR	APROVADO	70
JOÃO RICARDO DOS REIS EDUARDO	APROVADO	43
ARTESANATO		
MARIA APARECIDA CAETANO	APROVADO	76
LUCIMARE DE ALMEIDA FERREIRA	APROVADO	70
LARA CRISTINA RACHID BATALHA	APROVADO	68
JOANA D'ARC RAMALDES COELHO	APROVADO	66
EDNA DE LIMA FERREIRA MEIRELES	APROVADO	51
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA		
ELAINE MARIA DA SILVA SOUZA	APROVADO	72
FÁTIMA NAZARIA MARQUES AMORIM	APROVADO	71
DEBORA APARECIDA ROCHA	APROVADO	60
Kátia Priscila Caparós De Paula	APROVADO	60
Elisângela Begnami Meireles	APROVADO	57
Nayane Santana Ferreira	APROVADO	56

Daiane Machado Rodrigues Silveira	APROVADO	52
Andréa Roberta Amorim Braga Mireles	APROVADO	46
CAPOEIRA		
JEAN AUGUSTO IGNÁCIO	APROVADO	70
RESULTADO DOS RECURSOS		
Andréa Roberta Amorim Braga Mireles	DEFERIDO	46
Daiana Silva De Almeida	DESCCLASSIFICADA	A PROPONENTE NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. A PROPONENTE DEIXOU DE PREENCHER DUAS PERGUNTAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, FAZENDO COM QUE FOSSE ZERADO O ITEM C DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.
Daiane Machado Rodrigues Silveira	DEFERIDO	52
Diogo Alves Dos Santos Silva	INDEFERIDO	SER INFLUENCER DIGITAL NÃO É UMA ÁREA CULTURAL CONTEMPLADA POR ESTE EDITAL. NO ANEXO I DO EDITAL, ITEM 1.1, ALÍNEA D, A CATEGORIA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA ABRANGE: Teatro, Dança, literatura, artes visuais, gastronomia. ESSA NÃO É UMA ÁREA DE ATUAÇÃO CONSIDERADA CULTURAL.
Elisângela Begnami Mireles	DEFERIDO	57
Gabriela Rodrigues Da Silva	DESCCLASSIFICADA	A CATEGORIA NA QUAL SE INSCREVEU NÃO CONDIZ COM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO QUE É GEOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO. NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, COMO APONTADO NO ANEXO I DO EDITAL ABRANGIAM APENAS AS SEGUINTEs ÁREAS: DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – TEATRO, DANÇA, LITERATURA, ARTES VISUAIS,

		GASTRONOMIA. PORTANTO, NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS OUTRAS ÁREAS NESTE EDITAL.
Gilmar Luiz De Medeiros	INDEFERIDO	O PROPONENTE AFIRMOU NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO QUE NÃO REALIZOU NENHUMA AÇÃO VOLTADA A PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA / SOCIAL, LEVANDO A ZERAR NO ITEM C DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS. O PROPONENTE NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.
Jean Eduardo Torrent Almeida	DESCCLASSIFICADA	A CATEGORIA NA QUAL SE INSCREVEU NÃO CONDIZ COM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO QUE É PATRIMÔNIO CULTURAL. NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, COMO APONTADO NO ANEXO I DO EDITAL ABRANGIAM APENAS AS SEGUINTEs ÁREAS: DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – TEATRO, DANÇA, LITERATURA, ARTES VISUAIS, GASTRONOMIA. PORTANTO, NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS OUTRAS ÁREAS NESTE EDITAL.
JEAN AUGUSTO IGNÁCIO	DEFERIDO	70
Kátia Priscila Caparós De Paula	DEFERIDO	60
Luiz Octávio Ribeiro Da Silva	INDEFERIDO	O PROPONENTE ZEROU O ITEM F.
Magda Natalina De Ramos	DESCCLASSIFICADO	A PROPONENTE ZEROU OS ITENS DE B A G. DEIXOU VÁRIOS CAMPOS DO ANEXO II EM BRANCO.
Maria De Fátima Motinho	DESCCLASSIFICADO	A PROPONENTE ZEROU OS ITENS B, C e F.
Nayane Santana Ferreira	DEFERIDO	56
Sara Silveira Souza Pereira	DESCCLASSIFICADO	A PROPONENTE ZEROU O ITEM F.

Os proponentes aprovados terão o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do resultado final, para comparecer pessoalmente à sede da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG, a fim de apresentar os documentos exigidos para habilitação, conforme previsto no edital.

Os proponentes que já tiverem entregado os documentos necessários para habilitação deverão apenas comparecer à sede da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG no prazo estabelecido.

Os proponentes que interpuseram recurso e desejarem ter vista do resultado poderão comparecer diretamente à sede da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG, onde poderão consultar as avaliações e obter as informações referentes ao julgamento de seus recursos.

São Geraldo-MG, 14 de outubro de 2024.



Secretaria da Educação
Divisão Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Documentos de Habilitação:

Pessoa Física:

- Documento pessoal com RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho)
- Comprovante de residência (contas relativas à residência ou declaração assinada pelo agente cultural)

Exceções para o comprovante de residência:

- Pertencer a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense
- Pertencer à população nômade ou itinerante
- Estar em situação de rua